



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

LEI Nº 0701/91

Em, 26 de março de 1991.

EMENTA: Denomina-se de Travessa Manoel Cirilo o logradouro onde se localiza a Vila Manoel Cirilo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM -RN, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Travessa Manoel Cirilo a via pública onde se localiza atualmente a Vila Manoel Cirilo.

Art. 2º - O Chefe do Executivo Municipal se encarregará de providenciar a numeração dos prédios ali localizados e a placa distintiva de sua denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Parnamirim, em 26 de março de 1991.

Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 081.235.524-72

Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. de Administração
CPF 083.477.384-48

PREFEITURA DE **PARNAMIRIM**
SERIEDADE E TRABALHO